

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO DIA 02/01/2024 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Matrícula

Assinatura Servidor

Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e estabelece o plano de trabalho para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na cláusula 23, do Protocolo de Intenções e no artigo 29, XI, do Estatuto do CISALP, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Extraordinária, **RESOLVE:**

Art. 1º. Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 165, da Constituição Federal, contemplando o orçamento da seguridade social, visto que sua área de atuação exclusiva se resume à função de governo de saúde.

Parágrafo único: Constituem anexos e faz parte desta lei:

- I – Demonstrativo da receita e despesas segundo as categorias econômicas
- II – Orçamento da despesa
- III – Orçamento da receita
- IV – QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa
- V – Demonstrativo dos Programas de Trabalho

Art. 2º. O orçamento do CISALP, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas pública de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 179.704.556,15 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento a seguir:

I – Receitas Correntes: R\$ 176.853.302,15 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dois reais e quinze centavos)

II – Receitas de Capital: R\$ 2.851.254,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 5º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita total, fixada em R\$ 179.704.556,15 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e QDD, anexos a esta Resolução.

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 8º. Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101/2000.

II – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no § 1º, do artigo 43 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2024.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2024.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 1

RECEITA		DESPESA	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES	176.853.302,15	Despesas Correntes	176.853.302,15
RECEITA DE SERVICOS	165.349.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	38.708.430,87
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.504.302,15	Outras Despesas Correntes	138.144.871,28
Subtotal	176.853.302,15	Subtotal	176.853.302,15
Déficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	176.853.302,15	TOTAL	176.853.302,15
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.851.254,00	Despesas de Capital	2.851.254,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.851.254,00	Investimentos	2.851.254,00
Subtotal	2.851.254,00	Subtotal	2.851.254,00
Déficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	2.851.254,00	TOTAL	2.851.254,00
RESUMO			
Receitas Correntes	176.853.302,15	Despesas Correntes	176.853.302,15
Receitas de Capital	2.851.254,00	Despesas de Capital	2.851.254,00
Receitas Redutoras	0,00	Reservas	0,00
TOTAL	179.704.556,15	TOTAL	179.704.556,15
Receitas Intra-Orçamentária	0,00	Despesas Intra Orçamentári	0,00

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA	179.704.556,15			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA	179.704.556,15			
SUBUNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	2.150.566,44			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 1	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes					2.128.312,44
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				1.327.430,87	
3.1.90	Aplicacoes Diretas			1.327.430,87		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado		337.539,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		657.217,19			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais		328.116,68			
3.1.9091	Sentencas Judiciais		2.279,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		2.279,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				800.881,57	
3.3.90	Aplicacoes Diretas			800.881,57		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil		64.979,00			
3.3.9030	Material de Consumo		53.004,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras		2.279,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao		5.979,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao		2.279,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria		2.279,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.279,00			
3.3.9037	Locacao de Mao-de-obra		2.279,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		294.807,55			
3.3.9040	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal		151.872,02			
3.3.9046	Auxilio-alimentacao		67.004,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		145.004,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais		2.279,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores		2.279,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes		2.279,00			
4	Despesas de Capital					22.254,00

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4.4	Investimentos			22.254,00
4.4.90	Aplicacoes Diretas		22.254,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	2.277,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.977,00		

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	179.704.556,15			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	179.704.556,15			
SUBUNIDADE	02	SETOR DE TRANSPORTES	2.606.000,00			
REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL		Lei Nº 1	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
3	Despesas Correntes					2.096.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				331.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas			331.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais		50.000,00			
3.1.9091	Sentencas Judiciais		30.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				1.765.000,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas			1.765.000,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil		20.000,00			
3.3.9030	Material de Consumo		900.000,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras		5.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao		5.000,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao		5.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria		10.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00			
3.3.9037	Locacao de Mao-de-obra		5.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		700.000,00			
3.3.9040	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal		50.000,00			
3.3.9046	Auxilio-alimentacao		10.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		30.000,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais		5.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00			
4	Despesas de Capital					510.000,00

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4.4	Investimentos			510.000,00
4.4.90	Aplicacoes Diretas		510.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	179.704.556,15			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	179.704.556,15			
SUBUNIDADE	03	SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.601.000,00			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 1	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
3	Despesas Correntes					53.481.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				582.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas			582.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado		350.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais		100.000,00			
3.1.9091	Sentencas Judiciais		1.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				52.899.000,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas			52.899.000,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil		20.000,00			
3.3.9030	Material de Consumo		500.000,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras		5.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao		50.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria		5.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00			
3.3.9037	Locacao de Mao-de-obra		1.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		52.000.000,00			
3.3.9040	A Servicos de Tecnol. da Informaçao e Comunic - Pessoal		20.000,00			
3.3.9046	Auxilio-alimentacao		25.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		250.000,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais		1.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00			
4	Despesas de Capital					120.000,00

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4.4	Investimentos			120.000,00
4.4.90	Aplicacoes Diretas		120.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE	05	01	04				
			CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	SETOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CEAE	179.704.556,15	179.704.556,15	4.374.989,71	
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL			Lei Nº 1			ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes								3.774.989,71
3.1	Pessoal e Encargos Sociais							1.268.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas						1.268.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado					576.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					398.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais					292.000,00			
3.1.9091	Sentencas Judiciais					1.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas					1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes							2.506.989,71	
3.3.90	Aplicacoes Diretas						2.506.989,71		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil					5.000,00			
3.3.9030	Material de Consumo					200.000,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras					1.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao					2.000,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao					300.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria					5.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.000,00			
3.3.9037	Locacao de Mao-de-obra					1.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.892.989,71			
3.3.9040	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal					35.000,00			
3.3.9046	Auxilio-alimentacao					60.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					1.000,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais					1.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores					1.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes					1.000,00			
4	Despesas de Capital								600.000,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4.4	Investimentos			600.000,00
4.4.90	Aplicacoes Diretas		600.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	179.704.556,15			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	179.704.556,15			
SUBUNIDADE	05	SETOR DE GESTÃO DE ÓRGÃOS EXTERNOS	113.967.000,00			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 1	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes					113.868.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				34.818.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas			34.818.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado		26.800.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.700.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais		6.300.000,00			
3.1.9091	Sentencas Judiciais		9.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		9.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				79.050.000,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas			79.050.000,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil		90.000,00			
3.3.9030	Material de Consumo		360.000,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras		9.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao		9.000,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao		9.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria		9.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9.000,00			
3.3.9037	Locacao de Mao-de-obra		9.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		75.280.000,00			
3.3.9040	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal		9.000,00			
3.3.9046	Auxilio-alimentacao		2.600.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		630.000,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais		9.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores		9.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes		9.000,00			
4	Despesas de Capital					99.000,00

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4.4	Investimentos			99.000,00
4.4.90	Aplicacoes Diretas		99.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	9.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00		

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

ORGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	179.704.556,15			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA	179.704.556,15			
SUBUNIDADE	06	FARMACIS	3.005.000,00			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 1	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
3	Despesas Correntes					1.505.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				382.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas			382.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado		200.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais		80.000,00			
3.1.9091	Sentencas Judiciais		1.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				1.123.000,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas			1.123.000,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil		5.000,00			
3.3.9030	Material de Consumo		500.000,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras		1.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao		50.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria		1.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00			
3.3.9037	Locacao de Mao-de-obra		1.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		500.000,00			
3.3.9040	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal		30.000,00			
3.3.9046	Auxilio-alimentacao		25.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais		1.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes		5.000,00			
4	Despesas de Capital					1.500.000,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

12/12
25/01/2024

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

5-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

4.4	Investimentos			1.500.000,00
4.4.90	Aplicacoes Diretas		1.500.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	500.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
TOTAL				179.704.556,15

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

5 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM / ESPECIE	CATEG. ECON.
1.	RECEITAS CORRENTES				176.853.302,15
1.6	RECEITA DE SERVICOS			165.349.000,00	
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes a Saude			165.349.000,00	
1.6.3.1	Serviços de Atendimento à Saúde		165.349.000,00		
1.6.3.1.99	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	165.349.000,00			
1.6.3.1.99.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	165.349.000,00			
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	165.349.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.02	GUARDA MOR	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.03	LAGAMAR	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.04	LAGOA FORMOSA	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.05	LAGOA GRANDE	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.07	RIO PARANAÍBA	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.09	SÃO GOTARDO	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.10	TIROS	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.12	ARAPUÁ	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.13	GUIMARÂNIA	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.14	SERRA DO SALITRE	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.16	PATOS DE MINAS	2.245.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.18	MATUTINA	2.238.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.19	DOM BOSCO	2.238.000,00			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

1.6.3.1.99.0.1.20	VAZANTE	2.238.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	2.238.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.22	PARACATU	2.238.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	2.238.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.24	JOÃO PINHEIRO	0,00	
1.6.3.1.99.0.1.25	IBIÁ	0,00	
1.6.3.1.99.0.1.26	PRATINHA	0,00	
1.6.3.1.99.0.1.27	COROMANDEL	0,00	
1.6.3.1.99.0.1.50	PATOS DE MINAS - UPA	22.252.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.51	PATOS DE MINAS - OUTRAS UNIDADES	2.752.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.52	LAGOA FORMOSA	1.232.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.53	FHEMIG BH	52.562.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.54	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	902.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.55	HRAD	26.362.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.56	GUIMARÂNIA	2.602.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.57	DOM BOSCO	2.602.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.58	SÃO GOTARDO	2.602.000,00	
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.504.302,15
1.7.1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.000.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.000.000,00	
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	0,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	0,00	
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E		
1.7.1.3.50.2.1.01	PPI	0,00	
1.7.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.279.989,71
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.774.989,71	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.774.989,71	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.774.989,71	
	SUS - Principal		
1.7.2.3.50.0.1.01	CEAE	3.774.989,71	
1.7.2.3.50.0.1.02	VIGILÂNCIA LABORATORIAL	0,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.505.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o	1.505.000,00	
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o	1.505.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o	1.505.000,00	
	Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
1.7.2.4.50.0.1.50	CARMO DO PARANAÍBA	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.51	GUARDA MOR	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.52	LAGAMAR	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.53	LAGOA FORMOSA	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.54	LAGOA GRANDE	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.55	PRESIDENTE OLEGÁRIO	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.56	RIO PARANAÍBA	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.57	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.58	SÃO GOTARDO	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.59	TIROS	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.60	VARJÃO DE MINAS	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.61	ARAPUA	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.62	GUIMARÂNIA	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.63	SERRA DO SALITRE	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.64	SANTA ROSA DA SERRA	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.65	PATOS DE MINAS	75.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.66	CRUZEIRO DA FORTALEZA	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.67	MATUTINA	65.000,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

1.7.2.4.50.0.1.68	DOM BOSCO	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.69	VAZANTE	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.70	BRASILÂNDIA DE MINAS	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.71	PARACATU	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.72	CABECEIRA GRANDE	65.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.73	JOÃO PINHEIRO	0,00	
1.7.2.4.50.0.1.74	IBIÁ	0,00	
1.7.2.4.50.0.1.75	PRATINHA	0,00	
1.7.2.4.50.0.1.76	COROMANDEL	0,00	
1.7.3	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		4.224.312,44
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios		4.224.312,44
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.224.312,44	
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.224.312,44	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	4.224.312,44	
1.7.3.9.50.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	112.064,92	
1.7.3.9.50.0.1.02	GUARDA MOR	25.192,32	
1.7.3.9.50.0.1.03	LAGAMAR	25.525,88	
1.7.3.9.50.0.1.04	LAGOA FORMOSA	72.985,52	
1.7.3.9.50.0.1.05	LAGOA GRANDE	34.567,84	
1.7.3.9.50.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	72.451,52	
1.7.3.9.50.0.1.07	RIO PARANAÍBA	56.078,32	
1.7.3.9.50.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	28.404,44	
1.7.3.9.50.0.1.09	SÃO GOTARDO	158.049,44	
1.7.3.9.50.0.1.10	TIROS	30.369,72	
1.7.3.9.50.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	26.833,44	
1.7.3.9.50.0.1.12	ARAPUÁ	10.087,80	
1.7.3.9.50.0.1.13	GUIAMRÂNIA	32.684,28	
1.7.3.9.50.0.1.14	SERRA DO SALITRE	45.533,08	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

1.7.3.9.50.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	12.987,36
1.7.3.9.50.0.1.16	PATOS DE MINAS	471.221,00
1.7.3.9.50.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.521,36
1.7.3.9.50.0.1.18	MATUTINA	14.636,36
1.7.3.9.50.0.1.19	DOM BOSCO	14.197,08
1.7.3.9.50.0.1.20	VAZANTE	77.107,80
1.7.3.9.50.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	57.952,88
1.7.3.9.50.0.1.22	PARACATU	363.368,84
1.7.3.9.50.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	25.513,88
1.7.3.9.50.0.1.24	JOÃO PINHEIRO	182.931,36
1.7.3.9.50.0.1.25	IBIÁ	66.687,00
1.7.3.9.50.0.1.26	PRATINHA	10.677,00
1.7.3.9.50.0.1.27	COROMANDEL	86.682,00
1.7.3.9.50.0.1.37	CARMO DO PARANAÍBA - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.38	GUARDA MOR - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.39	LAGAMAR - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.40	LAGOA FORMOSA - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.41	LAGOA GRANDE - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.42	PRESIDENTE OLEGÁRIO - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.43	RIO PARANAÍBA - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.44	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.45	SÃO GOTARDO - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.46	TIROS - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.47	VARJÃO DE MINAS - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.48	ARAPUÁ - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.49	GUIMARÂNIA - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.50	SERRA DO SALITRE - TRANSPORTE	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.51	SANTA ROSA DA SERRA - TRANSPORTE	90.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

1.7.3.9.50.0.1.52	PATOS DE MINAS - TRANSPORTE	116.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.53	CRUZEIRO DA FORTALEZA - TRANSPORTE	90.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.54	MATUTINA - TRANSPORTE	90.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.55	DOM BOSCO - TRANSPORTE	90.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.56	VAZANTE - TRANSPORTE	90.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.57	BRASILÂNDIA DE MINAS - TRANSPORTE	90.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.58	PARACATU - TRANSPORTE	90.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.59	CABECEIRA GRANDE - TRANSPORTE	90.000,00	
2.	RECEITAS DE CAPITAL		2.851.254,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.851.254,00
2.4.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.500.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF		0,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	0,00	
2.4.2.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	0,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	
2.4.2.1.50.0.1.02	VIGILÂNCIA LABORATORIAL	0,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.500.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	1.500.000,00	
2.4.2.2.50.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	1.500.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.500.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.50	CARMO DO PARANAÍBA	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.51	GUARDA MOR	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.52	LAGAMAR	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.53	LAGOA FORMOSA	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.54	LAGOA GRANDE	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.55	PRESIDENTE OLEGÁRIO	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.56	RIO PARANAÍBA	65.000,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

2.4.2.2.50.0.1.57	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.58	SÃO GOTARDO	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.59	TIROS	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.60	VARJÃO DE MINAS	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.61	ARAPUA	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.62	GUIMARÂNIA	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.63	SERRA DO SALITRE	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.64	SANTA ROSA DA SERRA	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.65	PATOS DE MINAS	70.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.66	CRUZEIRO DA FORTALEZA	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.67	MATUTINA	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.68	DOM BOSCO	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.69	VAZANTE	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.70	BRASILÂNDIA DE MINAS	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.71	PARACATU	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.72	CABECEIRA GRANDE	65.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.73	JOÃO PINHEIRO	0,00	
2.4.2.2.50.0.1.74	IBIÁ	0,00	
2.4.2.2.50.0.1.75	PRATINHA	0,00	
2.4.2.2.50.0.1.76	COROMANDEL	0,00	
2.4.3	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		1.351.254,00
2.4.3.9	Outras Transferências dos Municípios		1.351.254,00
2.4.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	532.254,00	
2.4.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	532.254,00	
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	532.254,00	
2.4.3.9.50.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	1.262,00	
2.4.3.9.50.0.1.02	GUARDA MOR	360,00	
2.4.3.9.50.0.1.03	LAGAMAR	364,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

2.4.3.9.50.0.1.04	LAGOA FORMOSA	856,00
2.4.3.9.50.0.1.05	LAGOA GRANDE	458,00
2.4.3.9.50.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	850,00
2.4.3.9.50.0.1.07	RIO PARANAÍBA	680,00
2.4.3.9.50.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	394,00
2.4.3.9.50.0.1.09	SÃO GOTARDO	1.738,00
2.4.3.9.50.0.1.10	TIROS	414,00
2.4.3.9.50.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	378,00
2.4.3.9.50.0.1.12	ARAPUÁ	204,00
2.4.3.9.50.0.1.13	GUIMARÂNIA	438,00
2.4.3.9.50.0.1.14	SERRA DO SALITRE	572,00
2.4.3.9.50.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	234,00
2.4.3.9.50.0.1.16	PATOS DE MINAS	6.484,00
2.4.3.9.50.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	240,00
2.4.3.9.50.0.1.18	MATUTINA	250,00
2.4.3.9.50.0.1.19	DOM BOSCO	246,00
2.4.3.9.50.0.1.20	VAZANTE	900,00
2.4.3.9.50.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	700,00
2.4.3.9.50.0.1.22	PARACATU	3.868,00
2.4.3.9.50.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	364,00
2.4.3.9.50.0.1.55	CARMO DO PARANAÍBA - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.56	GUARDA MOR - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.57	LAGAMAR - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.58	LAGOA FORMOSA - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.59	LAGOA GRANDE - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.60	PRESIDENTE OLEGÁRIO - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.61	RIO PARANAÍBA - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.62	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - TRANSPORTE	22.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

2.4.3.9.50.0.1.63	SÃO GOTARDO - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.64	TIROS - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.65	VARJÃO DE MINAS - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.66	ARAPUÁ - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.67	GUIMARÂNIA - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.68	SERRA DO SALITRE - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.69	SANTA ROSA DA SERRA - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.70	PATOS DE MINAS - TRANSPORTE	26.000,00
2.4.3.9.50.0.1.71	CRUZEIRO DA FORTALEZA - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.72	MATUTINA - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.73	DOM BOSCO - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.74	VAZANTE - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.75	BRASILÂNDIA DE MINAS - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.76	PARACATU - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.50.0.1.77	CABECEIRA GRANDE - TRANSPORTE	22.000,00
2.4.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios	819.000,00
2.4.3.9.99.0	Outras Transferências dos Municípios	819.000,00
2.4.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	819.000,00
2.4.3.9.99.0.1.00	CEAE	600.000,00
2.4.3.9.99.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.02	GUARDA MOR	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.03	LAGAMAR	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.04	LAGOA FORMOSA	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.05	LAGOA GRANDE	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.07	RIO PARANAÍBA	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.09	SÃO GOTARDO	5.200,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

2.4.3.9.99.0.1.10	TIROS	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.12	ARAPUÁ	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.13	GUIMARÂNIA	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.14	SERRA DO SALITRE	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.16	PATOS DE MINAS	5.600,00
2.4.3.9.99.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.18	MATUTINA	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.19	DOM BOSCO	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.20	VAZANTE	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.22	PARACATU	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	5.200,00
2.4.3.9.99.0.1.24	JOÃO PINHEIRO	0,00
2.4.3.9.99.0.1.25	IBIÁ	0,00
2.4.3.9.99.0.1.26	PRATINHA	0,00
2.4.3.9.99.0.1.27	COROMANDEL	0,00
2.4.3.9.99.0.1.90	PATOS DE MINAS - UPA	11.000,00
2.4.3.9.99.0.1.91	PATOS DE MINAS - OUTRAS UNIDADES	11.000,00
2.4.3.9.99.0.1.92	LAGOA FORMOSA	11.000,00
2.4.3.9.99.0.1.93	FHEMIG	11.000,00
2.4.3.9.99.0.1.94	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	11.000,00
2.4.3.9.99.0.1.95	HRAD	11.000,00
2.4.3.9.99.0.1.96	GUIMARÂNIA	11.000,00
2.4.3.9.99.0.1.97	DOM BOSCO	11.000,00
2.4.3.9.99.0.1.98	SÃO GOTARDO	11.000,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

11/11
25/01/2024

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

TOTAL

179.704.556,15

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	179.704.556,15
UNIDADE	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	179.704.556,15
SUB-UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	2.150.566,44

APLICAÇÃO PROGRAMADA			IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza	FICHA	DETALHADA TOTAL
Atividade	de Trabalho	da Despesa		

Total da Aplicação

22.254,00

			Total da Aplicação		19.977,00
1 . 0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	1	1.163,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	1	261,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	1	265,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	1	757,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	1	359,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	1	751,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	1	581,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	1	295,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	1	1.639,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	1	315,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	1	279,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	1	105,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	1	339,00
10 . 302 . 9001	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	1	473,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	1	135,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	1	6.385,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	1	141,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	1	151,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	1	147,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	1	801,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	1	601,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	1	3.769,00
10.302.9001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	1	265,00
1.0902	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES			2.277,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	2	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	2	99,00
10.302.9001.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	2	99,00

Total da Aplicação

2.128.312,44
584.315,57

2.0901 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	3	3.782,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	3	850,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	3	863,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	3	2.462,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	3	1.169,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	3	2.443,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	3	1.890,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	3	961,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	3	5.329,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	3	1.026,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	3	909,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	3	343,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	3	1.104,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	3	1.539,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	3	441,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	3	20.753,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	3	460,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	3	493,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	3	480,00
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	3	2.605,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	3	1.955,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	3	12.251,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	3	863,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	3	0,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	3	0,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	3	0,50
10.302.9001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	3	0,50
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	4	3.084,60
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	4	694,30
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	4	704,90
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	4	2.008,70
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	4	954,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	4	1.992,80
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	4	1.542,30
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	4	784,40
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	4	4.346,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	4	837,40

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	4	742,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	4	280,90
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	4	901,00
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	4	1.256,10
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	4	360,40
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	4	16.922,90
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	4	376,30
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	4	402,80
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	4	392,20
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	4	2.125,30
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	4	1.595,30
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	4	9.992,50
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	4	704,90
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	4	0,50
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	4	0,50
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	4	0,50
10.302.9001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	4	0,50
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	5	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	5	99,00
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	5	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	5	0,50
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	5	0,50
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	5	0,50
10.302.9001.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	5	0,50
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	6	348,20
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	6	77,60
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	6	78,80
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	6	226,40
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	6	107,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	6	224,60
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	6	173,60
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	6	87,80
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	6	491,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	6	93,80
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	6	83,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	6	30,80
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	6	101,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	6	141,20
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	6	39,80
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	6	1.914,80
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	6	41,60
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	6	44,60
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	6	43,40

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	6	239,60
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	6	179,60
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	6	1.130,00
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	6	78,80
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	6	0,50
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	6	0,50
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	6	0,50
10.302.9001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	6	0,50
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	7	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÃNIA	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	7	99,00
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	7	0,50
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	7	0,50
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	7	0,50
10.302.9001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	7	0,50
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	8	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	8	99,00
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	8	0,50
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	8	0,50
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	8	0,50
10.302.9001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	8	0,50
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	9	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	9	99,00
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	9	0,50
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	9	0,50

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	9	0,50
10.302.9001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	9	0,50
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	10	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	10	99,00
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	10	0,50
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	10	0,50
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	10	0,50
10.302.9001.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	10	0,50
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	11	25.298,55
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	11	4.891,38
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	11	4.925,61
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	11	16.140,70
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	11	7.038,68
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	11	16.055,11
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	11	12.210,04
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	11	5.591,52
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	11	36.232,28
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	11	6.088,91
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	11	5.195,09
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	11	1.269,11
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	11	6.633,23
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	11	9.598,77
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	11	1.960,21
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	11	9.737,81
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	11	2.045,81
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	11	2.450,26
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	11	2.295,32

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	11	17.005,65
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	11	12.604,68
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	11	84.625,63
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	11	4.911,20
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	11	0,50
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	11	0,50
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	11	0,50
10.302.9001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	11	0,50
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	12	8.838,72
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	12	1.989,48
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	12	2.019,84
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	12	5.755,80
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	12	2.733,63
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	12	5.710,23
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	12	4.419,36
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	12	2.247,65
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	12	12.453,18
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	12	2.399,51
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	12	2.126,15
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	12	804,90

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÃNIA	12	2.581,75
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	12	3.599,27
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	12	1.032,70
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	12	48.491,46
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	12	1.078,26
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	12	1.154,20
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	12	1.123,82
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	12	6.089,90
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	12	4.571,23
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	12	28.629,14
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	12	2.019,84
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	12	0,50
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	12	0,50
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	12	0,50
10.302.9001.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	12	0,50
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	13	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	13	99,00
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	13	0,50
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	13	0,50
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	13	0,50
10.302.9001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	13	0,50
2.0904	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			328.116,68

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	18	12.212,02
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	18	2.749,43
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	18	2.790,87
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	18	7.953,19
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	18	3.777,25
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	18	7.888,53
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	18	6.104,76
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	18	3.106,68
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	18	17.206,07
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	18	3.316,39
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	18	2.938,41
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	18	1.113,20
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	18	3.567,54
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	18	4.973,33
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	18	1.426,52
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	18	68.429,08
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	18	1.491,18
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	18	1.594,78
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	18	1.553,34
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	18	8.416,55
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	18	6.314,47
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	18	39.553,75
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	18	2.790,87
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	18	60.459,86

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	18	22.921,52
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	18	3.657,78
10.302.9001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	18	29.809,31
2.0905	AUXÍLIOS E BENEFÍCOS A PESSOAL			67.004,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	14	4.190,40
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	14	943,20
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	14	957,60
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	14	2.728,80
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	14	1.296,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	14	2.707,20
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	14	2.095,20
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	14	1.065,60
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	14	5.904,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	14	1.137,60
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	14	1.008,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	14	381,60
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	14	1.224,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	14	1.706,40
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	14	489,60
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	14	17.989,60
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	14	511,20
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	14	547,20
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	14	532,80
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	14	2.887,20

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	14	2.167,20
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	14	13.574,00
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	14	957,60
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	14	0,50
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	14	0,50
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	14	0,50
10.302.9001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	14	0,50
2.0906	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			4.558,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	19	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	19	99,00
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	19	0,50
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	19	0,50
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	19	0,50
10.302.9001.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	19	0,50
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	20	99,00
10.302.9001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	20	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	20	99,00
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	20	0,50
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	20	0,50
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	20	0,50
10.302.9001	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	20	0,50
2.0907		OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			145.004,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	15	8.730,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	15	1.965,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	15	1.995,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	15	5.685,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	15	2.700,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	15	5.640,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	15	4.365,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	15	2.220,00
10.302.9001	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	15	12.300,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	15	2.370,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	15	2.100,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	15	795,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	15	2.550,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	15	3.555,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	15	1.020,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	15	42.895,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	15	1.065,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	15	1.140,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	15	1.110,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	15	6.015,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	15	4.515,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	15	28.277,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	15	1.995,00
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	15	0,50
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	15	0,50
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	15	0,50
10.302.9001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	15	0,50
2.0908	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			994.756,19
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	21	11.264,54
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	21	2.534,71
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	21	2.573,43
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	21	7.335,15
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	21	3.483,19
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	21	7.277,08

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	21	5.631,77
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	21	2.863,78
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	21	15.871,41
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	21	3.057,34
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	21	2.708,92
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	21	1.024,90
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	21	3.289,62
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	21	4.586,51
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	21	1.315,25
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	21	61.804,62
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	21	1.373,32
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	21	1.470,10
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	21	1.431,39
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	21	7.761,00
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	21	5.825,34
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	21	36.486,19
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	21	2.573,44
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	21	74.504,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	21	28.251,80
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	21	4.520,60
10.302.9001.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	21	36.719,00
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	22	33.325,89
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	22	7.506,72
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	22	7.626,33

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	22	21.699,28
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	22	10.319,09
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	22	21.522,97
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	22	16.655,79
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	22	8.486,01
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	22	46.926,50
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	22	9.052,77
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	22	8.032,87
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	22	3.053,89
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	22	9.742,14
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	22	13.587,00
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	22	3.911,88
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	22	181.292,23
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	22	4.088,19
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	22	4.349,42
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	22	4.244,81
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	22	22.972,10
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	22	17.234,56
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	22	107.859,13
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	22	7.628,73
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	22	47.958,40
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	22	15.505,18
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	22	2.490,12
10.302.9001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	22	20.145,19

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

						4.558,00
2 . 0909	SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES					
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	16 99,00
10 . 302 . 9001	3 . 3 . 90	. 91 . 00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	16 99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	16	0,50
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	16	0,50
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	16	0,50
10.302.9001.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	16	0,50
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	17	99,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	17	99,00
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	17	0,50
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	17	0,50
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	17	0,50
10.302.9001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	17	0,50

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	179.704.556,15
UNIDADE	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	179.704.556,15
SUB-UNIDADE	02	SETOR DE TRANSPORTES	2.606.000,00
APLICAÇÃO PROGRAMADA			
Projeto	Programa	Natureza	
Atividade	de Trabalho	da Despesa	
			FICHA
			DETALHADA
			TOTAL
Total da Aplicação			510.000,00
1 . 0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
10 . 302 . 9002	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 23 500.000,00
1 . 0902	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES		10.000,00
10 . 302 . 9002	4 . 4 . 90 . 51 . 00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 24 10.000,00
Total da Aplicação			2.096.000,00
2 . 0902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES		1.710.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 25 20.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 30 . 00 00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 26 900.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 31 . 00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 27 5.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 33 . 00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 28 5.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 34 . 00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 29 5.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 35 . 00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 30 10.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 36 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 31 5.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 37 . 00 00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 32 5.000,00
10 . 302 . 9002	3 . 3 . 90 . 39 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE 33 700.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9002	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	34	50.000,00
10.302.9002	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	35	5.000,00
2.0904		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000,00
10.302.9002	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	44	50.000,00
2.0905		AUXÍLIOS E BENEFÍCOS A PESSOAL			10.000,00
10.302.9002	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	36	10.000,00
2.0906		SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			31.000,00
10.302.9002	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	40	30.000,00
10.302.9002	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	41	1.000,00
2.0907		OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			30.000,00
10.302.9002	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	37	30.000,00
2.0908		MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			250.000,00
10.302.9002	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	42	50.000,00
10.302.9002	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	43	200.000,00
2.0909		SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES			15.000,00
10.302.9002	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	38	5.000,00
10.302.9002	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0090 - TRANSPORTE	39	10.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	179.704.556,15
UNIDADE	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	179.704.556,15
SUB-UNIDADE	03	SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.601.000,00
APLICAÇÃO PROGRAMADA			
Projeto	Programa	Natureza	IMPORTÂNCIAS
Atividade	de Trabalho	da Despesa	FICHA DETALHADA TOTAL
Total da Aplicação			120.000,00
1.0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
10.302.9003	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0001 - Serviços de Saúde 45 100.000,00
1.0902	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES		20.000,00
10.302.9003	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0001 - Serviços de Saúde 46 20.000,00
Total da Aplicação			53.481.000,00
2.0903	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		52.613.000,00
10.302.9003	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde 47 20.000,00
10.302.9003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde 48 500.000,00
10.302.9003	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde 49 5.000,00
10.302.9003	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde 50 10.000,00
10.302.9003	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde 51 50.000,00
10.302.9003	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde 52 5.000,00
10.302.9003	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde 53 1.000,00
10.302.9003	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde 54 1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9003.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0600 - 0000 - 0059 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	55	2.000.000,00
10.302.9003.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	55	50.000.000,00
10.302.9003.3.3.90.40.00.00	A Servicos de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	56	20.000,00
10.302.9003.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	57	1.000,00
2.0904	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100.000,00
10.302.9003.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	66	100.000,00
2.0905	AUXÍLIOS E BENEFÍCOS A PESSOAL			25.000,00
10.302.9003.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	58	25.000,00
2.0906	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00
10.302.9003.3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	62	1.000,00
10.302.9003.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	63	1.000,00
2.0907	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			250.000,00
10.302.9003.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	59	250.000,00
2.0908	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			480.000,00
10.302.9003.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	64	350.000,00
10.302.9003.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	65	130.000,00
2.0909	SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES			11.000,00
10.302.9003.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	60	1.000,00
10.302.9003.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	61	10.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO				179.704.556,15	
UNIDADE	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO				179.704.556,15	
SUB-UNIDADE	04	SETOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CEAE				4.374.989,71	
APLICAÇÃO PROGRAMADA							
Projeto	Programa	Natureza				IMPORTÂNCIAS	
Atividade	de Trabalho	da Despesa				FICHA	DETALHADA TOTAL
				Total da Aplicação		600.000,00	
1 . 0904		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				500.000,00	
10 . 302 . 9004	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente		01 - 0501 - 0000 - 0055 - CEAE	67	500.000,00	
1 . 0905		CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES				100.000,00	
10 . 302 . 9004	4 . 4 . 90 . 51 . 00 00	Obras e Instalacoes		01 - 0501 - 0000 - 0055 - CEAE	68	100.000,00	
				Total da Aplicação		3.774.989,71	
2 . 0904		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				292.000,00	
10 . 302 . 9004	3 . 1 . 90 . 13 . 00 00	Obrigacoes Patronais		01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	88	292.000,00	
2 . 0905		AUXÍLIOS E BENEFÍCOS A PESSOAL				60.000,00	
10 . 302 . 9004	3 . 3 . 90 . 46 . 00 00	Auxilio-alimentacao		01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	69	60.000,00	
2 . 0906		SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				2.000,00	
10 . 302 . 9004	3 . 1 . 90 . 91 . 00 00	Sentencas Judiciais		01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	84	1.000,00	
10 . 302 . 9004	3 . 1 . 90 . 94 . 00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	85	1.000,00	
2 . 0907		OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				1.000,00	
10 . 302 . 9004	3 . 3 . 90 . 47 . 00 00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	70	1.000,00	
2 . 0908		MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				974.000,00	

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9004.3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	86	576.000,00
10.302.9004.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	87	398.000,00
2.0909	SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES			2.000,00
10.302.9004.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	71	1.000,00
10.302.9004.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	72	1.000,00
2.0910	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEAE			2.443.989,71
10.302.9004.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	73	5.000,00
10.302.9004.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	74	200.000,00
10.302.9004.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	75	1.000,00
10.302.9004.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	76	2.000,00
10.302.9004.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	77	300.000,00
10.302.9004.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	78	5.000,00
10.302.9004.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	79	1.000,00
10.302.9004.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	80	1.000,00
10.302.9004.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	81	1.892.989,71
10.302.9004.3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	82	35.000,00
10.302.9004.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0621 - 0000 - 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	83	1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

ÓRGÃO	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	179.704.556,15
UNIDADE	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	179.704.556,15
SUB-UNIDADE	05	SETOR DE GESTÃO DE ÓRGÃOS EXTERNOS	113.967.000,00
APLICAÇÃO PROGRAMADA			
Projeto	Programa	Natureza	
Atividade	de Trabalho	da Despesa	
			IMPORTÂNCIAS
			FICHA DETALHADA TOTAL
Total da Aplicação			99.000,00
1 . 0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA 89 10.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0003 - PATOS DE MINAS 89 10.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA 89 10.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0005 - FHEMIG 89 10.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ 89 10.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0007 - HRAD PATOS DE MINAS 89 10.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0008 - GUIMARÂNIA 89 10.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0009 - DOM BOSCO 89 10.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0010 - SÃO GOTARDO 89 10.000,00
1 . 0902	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES		9.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 51 . 00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA 90 1.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 51 . 00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0003 - PATOS DE MINAS 90 1.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 51 . 00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA 90 1.000,00
10 . 302 . 9005	4 . 4 . 90 . 51 . 00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0005 - FHEMIG 90 1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	90	1.000,00
10.302.9005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0007 - HRAD PATOS DE MINAS	90	1.000,00
10.302.9005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0008 - GUIMARÂNIA	90	1.000,00
10.302.9005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0009 - DOM BOSCO	90	1.000,00
10.302.9005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0010 - SÃO GOTARDO	90	1.000,00
Total da Aplicação					113.868.000,00
2.0904	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				6.300.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	110	5.000.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	110	200.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	110	100.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	110	200.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	110	100.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	110	100.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	110	200.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	110	200.000,00
10.302.9005	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	110	200.000,00
2.0905	AUXÍLIOS E BENEFÍCOS A PESSOAL				2.600.000,00
10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	91	1.500.000,00
10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	91	300.000,00
10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	91	100.000,00
10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	91	150.000,00
10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	91	50.000,00
10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	91	50.000,00
10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	91	150.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	91	150.000,00
10.302.9005	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	91	150.000,00
2.0906	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				18.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	106	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	107	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	107	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	107	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	107	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	107	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	107	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	107	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	107	1.000,00
10.302.9005	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	107	1.000,00
2.0907	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				630.000,00
10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	92	150.000,00
10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	92	50.000,00
10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	92	30.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	92	50.000,00
10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	92	50.000,00
10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	92	150.000,00
10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	92	50.000,00
10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	92	50.000,00
10.302.9005	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	92	50.000,00
2.0908	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				28.500.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	108	15.000.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	108	2.000.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	108	800.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	108	2.000.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	108	500.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	108	500.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	108	2.000.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	108	2.000.000,00
10.302.9005	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	108	2.000.000,00
10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	109	500.000,00
10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	109	100.000,00
10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	109	100.000,00
10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	109	100.000,00
10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	109	100.000,00
10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	109	500.000,00
10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	109	100.000,00
10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	109	100.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	109	100.000,00
2.0909		SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES			18.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	93	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	94	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	94	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	94	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	94	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	94	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	94	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	94	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	94	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	94	1.000,00
2.0911		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE ÓRGÃOS EXTERNOS			75.802.000,00
10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	95	10.000,00
10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	95	10.000,00
10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	95	10.000,00
10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	95	10.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	95	10.000,00
10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	95	10.000,00
10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	95	10.000,00
10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	95	10.000,00
10.302.9005	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	95	10.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	96	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	97	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	97	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	97	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	97	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	97	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	97	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	97	1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	97	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	97	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	98	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	99	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	99	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	99	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	99	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	99	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	99	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	99	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	99	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	99	1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	100	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	101	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	102	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	102	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	102	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	102	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	102	1.000,00
10.302.9005.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	102	1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	102	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	102	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	102	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	103	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	103	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	103	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	103	50.000.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	103	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	103	25.000.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	103	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	103	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	103	40.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	104	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	104	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	104	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	104	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	104	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	104	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	104	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	104	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	104	1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0002 - PATOS DE MINAS - UPA	105	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0003 - PATOS DE MINAS	105	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0004 - LAGOA FORMOSA	105	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0005 - FHEMIG	105	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0006 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	105	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0007 - HRAD	105	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0008 - GUIMARÂNIA	105	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0009 - DOM BOSCO	105	1.000,00
10.302.9005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0010 - SÃO GOTARDO	105	1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO

2 . 0909	SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES				6.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 91 . 00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	115	1.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 93 . 00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	116	5.000,00
2 . 0912	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO FARMACIS				1.091.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	117	5.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 30 . 00 00	Material de Consumo	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	118	500.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 31 . 00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	119	1.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 33 . 00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	120	1.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 34 . 00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	121	50.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 35 . 00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	122	1.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 36 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	123	1.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 37 . 00 00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	124	1.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 39 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	125	500.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 40 . 00 00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	126	30.000,00
10 . 302 . 9006	3 . 3 . 90 . 92 . 00 00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0632 - 0000 - 0001 - FARMACIS	127	1.000,00
Total Geral:					179.704.556,15

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR
01 - 0500 - 0000 - 0001 CARMO DO PARANAÍBA	113.326,92
01 - 0500 - 0000 - 0002 GUARDA MOR	25.552,32
01 - 0500 - 0000 - 0003 LAGAMAR	25.889,88
01 - 0500 - 0000 - 0004 LAGOA FORMOSA	73.841,52
01 - 0500 - 0000 - 0005 LAGOA GRANDE	35.025,84
01 - 0500 - 0000 - 0006 PRESIDENTE OLEGÁRIO	73.301,52
01 - 0500 - 0000 - 0007 RIO PARANAÍBA	56.758,32
01 - 0500 - 0000 - 0008 SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	28.798,44
01 - 0500 - 0000 - 0009 SÃO GOTARDO	159.787,44
01 - 0500 - 0000 - 0010 TIROS	30.783,72
01 - 0500 - 0000 - 0011 VARJÃO DE MINAS	27.211,44
01 - 0500 - 0000 - 0012 ARAPUÁ	10.291,80
01 - 0500 - 0000 - 0013 GUIMARÂNIA	33.122,28
01 - 0500 - 0000 - 0014 SERRA DO SALITRE	46.105,08
01 - 0500 - 0000 - 0015 SANTA ROSA DA SERRA	13.221,36
01 - 0500 - 0000 - 0016 PATOS DE MINAS	477.705,00
01 - 0500 - 0000 - 0017 CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.761,36
01 - 0500 - 0000 - 0018 MATUTINA	14.886,36
01 - 0500 - 0000 - 0019 DOM BOSCO	14.443,08
01 - 0500 - 0000 - 0020 VAZANTE	78.007,80
01 - 0500 - 0000 - 0021 BRASILÂNDIA DE MINAS	58.652,88
01 - 0500 - 0000 - 0022 PARACATU	367.236,84
01 - 0500 - 0000 - 0023 CABECEIRA GRANDE	25.877,88
01 - 0500 - 0000 - 0024 JOÃO PINHEIRO	182.931,36
01 - 0500 - 0000 - 0025 IBIÁ	66.687,00
01 - 0500 - 0000 - 0026 PRATINHA	10.677,00
01 - 0500 - 0000 - 0027 COROMANDEL	86.682,00
01 - 0500 - 0000 - 0090 TRANSPORTE	2.606.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0001 Serviços de Saúde	120.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0002 PATOS DE MINAS - UPA	11.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0003 PATOS DE MINAS	11.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0004 LAGOA FORMOSA	11.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0005 FHEMIG	11.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0006 SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	11.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0007 HRAD PATOS DE MINAS	11.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

01 - 0501 - 0000 - 0008	GUIMARÃNIA	11.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0009	DOM BOSCO	11.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0010	SÃO GOTARDO	11.000,00
01 - 0501 - 0000 - 0055	CEAE	600.000,00
01 - 0600 - 0000 - 0059	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00
01 - 0621 - 0000 - 0055	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.774.989,71
01 - 0632 - 0000 - 0001	FARMACIS	3.005.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0001	Serviços de Saúde	51.481.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0002	PATOS DE MINAS - UPA	22.252.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0003	PATOS DE MINAS	2.752.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0004	LAGOA FORMOSA	1.232.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0005	FHEMIG	52.562.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0006	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	902.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0007	HRAD	26.362.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0008	GUIMARÃNIA	2.602.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0009	DOM BOSCO	2.602.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0010	SÃO GOTARDO	2.602.000,00
TOTAL :		179.704.556,15

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 1

5 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PA

Órgão	05 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	179.704.556,15
Unidade Orçamentária	01 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO	179.704.556,15

CÓDIGO DO PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EXPANDIR OS SERVIÇOS ALÉM DOS LIMITES TERRITORIAIS, BUSCANDO NOVOS INTEGRANTES. CONTINUAR O TRABALHO DESENVOLVIDO DE FORMA EFICIENTE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS.	22.254,00	2.128.312,44	2.150.566,44
9002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DISPONIBILIZAR TRANSPORTE SEGURO AOS ENTES CONSORCIADOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES. GERIR OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.	510.000,00	2.096.000,00	2.606.000,00
9003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUANTO A DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE, PROCURANDO DIMINUIR A DEMANDA REPRIMIDA. OFERECER SERVIÇO DE QUALIDADE AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM EMPRESAS MÉDICAS IDÔNEAS E COMPROMISSADAS COM O TRABALHO PRESTADO.	120.000,00	53.481.000,00	53.601.000,00
9004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E GARANTIR MAIOR QUALIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E REALIZAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ATENÇÃO AMBULATORIAL ÀS GESTANTES E CRIANÇAS DE ALTO RISCO, MULHERES COM ALTERAÇÕES DE MAMA E DE COLO UTERINO, ALÉM DE USUÁRIOS COM HIPERTENSÃO, DIABETES E DOENÇA RENAL CRÔNICA DE ALTO E MUITO ALTO GRAU DE RISCO, COM VISTA A REDUZIR COMPLICAÇÕES E MORTALIDADE.	600.000,00	3.774.989,71	4.374.989,71
9005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FORTALECER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PARA A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA E DA GESTÃO PÚBLICA. ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE TRABALHO CONJUNTO, DO DIÁLOGO E DO OLHAR AMPLIADO, PROMOVER E FORTALECER OS GANHOS PARA O SUS E PARA A POPULAÇÃO, CRIANDO MECANISMOS E COOPERANDO NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, E O GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE UMA VISÃO INOVADORA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.	99.000,00	113.868.000,00	113.967.000,00
9006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FOMENTAR O GERENCIAMENTO REGIONAL DO COMPONENTE BÁSICO DE MEDICAMENTOS POR CONSÓRCIOS DE SAÚDE, A FIM DE PROMOVER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORTALECIDA, AMPLIADA E QUALIFICADA, COM MAIOR EFICIÊNCIA, CELERIDADE E ECONOMICIDADE NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS, RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS MUNICIPAIS COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E REDUÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS SOBRE ESTES.	1.500.000,00	1.505.000,00	3.005.000,00

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 1

5 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PA

Órgão	05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	179.704.556,15		
Unidade Orçamentária	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO	179.704.556,15		
CÓDIGO DO PROGRAMA		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			2.851.254,00	176.853.302,15	179.704.556,15